



OPORTUNIDADE Nº 099/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (A) PRESTADOR (A) DE SERVIÇOS COMO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA COORDENADOR TÉCNICO

Projeto: Socioambiental BNDES Educação na Amazônia;
Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES);
Tipo de contrato: Contrato individual, pessoa física ou jurídica;
Duração: 10 meses;
Período de inscrição: 06 de junho até 13 de junho de 2023, às 23h59 (Horário de Manaus).
Prorrogação de inscrição: 16 à 23 de Novembro de 2023, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. SOBRE A FAS

A Fundação Amazônia Sustentável - FAS é uma organização da sociedade civil, fundada em 2008, com a missão de “contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas associada à implementação e disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável”. Com sede em Manaus (AM), executa projetos ambientais, sociais e econômicos voltados para a conservação da Floresta Amazônica. É uma organização sem fins lucrativos, sem vínculos político-partidários, de utilidade pública e beneficente de assistência social.

2. O PROGRAMA

O Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES) implementa, desde 2012, um conjunto de projetos que visam oferecer modelos educacionais replicáveis que promovam uma educação relevante, contextualizada e inovadora visando a formação integral de pessoas que possam ser protagonistas do desenvolvimento social, econômico e ambiental da Amazônia. A atuação do PES está estruturada em três eixos: educação relevante, cidadania e políticas públicas. Na primeira, a proposta entende a floresta como uma grande sala de aula, na cidadania, um olhar com ações e atitudes que promovam a equidade, a justiça, o respeito, a ética e liberdade das pessoas que vivem na floresta. Por último, o eixo de políticas públicas para estabelecer parcerias que possibilitem a elaboração de estratégias que promovam o desenvolvimento das comunidades. Nesse contexto o PES possui 4 subprogramas: Infância e Cidadania, Núcleo de Inovação, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação Ribeirinha e Educação Ambiental.

3. O PROJETO BNDES SOCIOAMBIENTAL

A iniciativa visa fortalecer 11 redes municipais no Estado do Amazonas de educação por meio da formação continuada de professores e gestores para construção, implementação e avaliação de modelos pedagógicos relevantes capazes de contribuir com os desafios do desenvolvimento sustentável na Amazônia profunda, bem como contribuir com alcance das metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação (PNE) e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em complemento, visa apoiar a rede estadual na implementação de um piloto do Novo Ensino Médio em cinco escolas em parceria com a rede estadual de ensino do Amazonas para formação vocacional de jovens da Amazônia profunda.

4. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este termo de referência tem como objetivo realizar a contratação de personalidade jurídica ou física, para Liderança das ações de fortalecimento do Ensino Fundamental e Médio (redes municipais).

5. PRINCIPAIS REQUISITOS

- Licenciatura plena em Pedagogia, serviço social ou áreas afins;
- Formação e habilitação para exercer atividades pedagógicas e estratégicas na coleta de dados;
- Pontualidade e assiduidade quanto ao cronograma de ações e entregas de produtos;
- Facilidade de comunicação oral, boa capacidade de redação e síntese;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe multidisciplinar;
- Proatividade, criatividade, capacidade de lidar com fluxo dinâmicos, comprometimento institucional e ação focada em resultados
- Capacidade de fazer relatório técnicos de suas atividades produzidas;
- Experiências com projetos sociais e educacionais (desejável);
- Disponibilidade para viagem (indispensável);

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Elaboração e implementação de linha de base e monitoramento do projeto.
- Planejamento Integrado e execução técnica e operacional das atividades com elaboração de materiais;
- Implementação do Programa de Formação de professores e desenvolvimento de material pedagógico para o ensino fundamental;
- Treinamentos, seminários e vivências pedagógicas;
- Articulação com secretarias de educação, gestores, professores e pedagogos das escolas ribeirinhas de nível fundamental e médio, caso seja necessário para implementação da linha de base e monitoramento do projeto;
- Tabulação dos dados coletados da linha de base;
- Relatório parcial e final com prestação de contas física;
- Apresentação de PPT sobre os resultados da linha de base;

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão integralmente ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins apenas após autorização formal do Contratante. O(A) contratado(a) será obrigada(o) a manter absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, tampouco utilizar de modo algum, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou de outrem, informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da Fundação ou de seus parceiros.

8. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades



constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

9. CANDIDATURA

Para se candidatar à prestação de serviço, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de oportunidade \(neste hiperlink\)](#).

O (A) candidato (a) deverá enviar via link de inscrição:

- Currículo;
- Portfólio de produtos desenvolvidos para comprovação técnica;
- Proposta comercial, que deve incluir:
- Dados da Pessoa Física ou Jurídica;
- Dados bancários;
- Data da proposta técnica e orçamentária;
- Metodologia de trabalho;
- Cronograma de entrega de produtos;
- Valor para a realização da consultoria;
- Validade da proposta;
- Assinatura (pode ser digital).

O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo e o **início previsto da consultoria será imediato** ao candidato que foi o selecionado, sendo que as atividades estão previstas para ocorrerem nos meses de maio de 2023 a dezembro de 2023.

Os currículos serão selecionados pela Gerência do Programa de Educação para a Sustentabilidade e os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão entrevistados(as) pela Gerência, pela supervisão do projeto e pela equipe de Recursos Humanos.

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 06 de junho de 2023